



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.540/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Letícia de que	o decreto
Nº	7.540 / 2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	23/01/13
Assessoria Municipal de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.186, de 23 de
janeiro de 2013.

- **CONSIDERANDO** o OF. SEMUSMF/Nº025/2013, protocolado
sob nº 296 do dia 15 de janeiro de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado a partir de 02.01.2013 até
07.01.2013, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 6.653/2011 de 30 de novembro de
2011, que nomeia o **Sr CESAR QUINTAES FREITAS LIMA**, para ocupar o Cargo de
Médico Plantonista 12 horas, em Designação Temporária, lotado na Secretaria Municipal
de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto vigorará pelo período 02.01.2013 a
07.01.13.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal